

**DESPACHO 118 /2019**

| Processo   | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|--|--------------|----------------|--------------------|
| <b>Assunto:</b><br><b>Aquisição de Serviços na Área da Comunicação – Ajuste Direto</b> |              |                |                    |

Em face do projeto da decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública sobre o concurso por ajuste direto iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a **Aquisição de Serviços na Área da Comunicação**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à Senhora Florinda Maria Correia Narciso Patarrana, pelo prazo de 12 meses, a Aquisição de Serviços na Área da Comunicação, pelo montante de € 12.000,00 (Doze mil euros), isentos de IVA, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 22 de agosto de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -